Por Igor Markevich

A Lei 15.040/2024 cria um sistema próprio de 134 artigos, fixa prazos para sinistros, impõe transparência técnica e redefine direitos e deveres de seguradoras, corretores e estipulantes

O **mercado de seguros** ganha uma nova configuração a partir desta quinta-feira (11), com a entrada em vigor da **Lei 15.040/2024**, o novo marco legal que reorganiza as bases da relação entre **seguradoras**, distribuidores e consumidores. A regra, construída como um sistema próprio de 134 artigos, substitui o antigo 'mosaico' jurídico e busca reduzir os maiores focos de tensão do setor.

A nova lei **fixa prazos claros**, **amarra obrigações** antes dispersas e cria **salvaguardas para operações sensíveis**, como cessão de carteiras. O objetivo é ampliar a confiança do consumidor e elevar o nível técnico das seguradoras, especialmente na tomada de decisão.

Segundo Inaê Siqueira de Oliveira, sócia do escritório Ernesto Tzirulnik Advocacia, o impacto mais imediato está no coração do produto: "O consumidor passa a saber exatamente quanto tempo a seguradora tem para analisar e pagar a indenização. Essa previsibilidade tende a reduzir conflitos e fortalecer o mercado."

Leia aqui na íntegra.

Fonte: e | investidor, em 11.12.2025